

EDITAL 024/2022 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para apoio à participação de discentes, com apresentação de projetos em seminários de pesquisa.

1. Do Objetivo

Apoiar apresentações oriundas de atividades de Pesquisa de discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM em Eventos Científicos presenciais, incluindo os Seminários de Pesquisa do PRPGEM.

2. Dos Recursos Financeiros

- 2.1. Para atender aos objetivos deste edital está prevista a utilização de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), oriundos de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) referente ao exercício 2022.
- 2.2. Serão financiados, por este edital, despesas com hospedagem.
- 2.3. Cada solicitação poderá ser contemplada com auxílio(s) no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais), devidamente comprovado com Notas Fiscal emitida em nome do aluno interessado.

3. Dos Critérios de Elegibilidade e Seleção

- 3.1. Estão aptos a receber o apoio apresentado neste Edital alunos regulares do PRPGEM que não tenham realizado a defesa de sua dissertação até a data de realização do evento científico.
- 3.2. O apoio é destinado para a apresentação de trabalhos em eventos científicos.
- 3.3. Os trabalhos devem ter relação com a pesquisa desenvolvida pelo aluno do PRPGEM.
- 3.4. No caso de apresentação nos Seminários de Pesquisa do PRPGEM, serão concedidos auxílio para o caso de os alunos realizarem suas apresentações fora de sua sede de vínculo com o Programa.

3.5. Estar adimplente com o Programa.

3.6. A aprovação das solicitações será realizada pela coordenação do Programa com base no disposto neste Edital.

3.7. No caso de haver mais demanda do que disponibilidade financeira, a ordem de prioridade para aprovação será considerará a ordem de solicitação do auxílio.

4. Dos Procedimentos para a Solicitação de Recursos

4.1. A solicitação deve ser feita via e-mail, para o endereço prpgem@unespar.edu.br, no mínimo 15 (quinze) dias antes da data do evento, identificando o assunto do e-mail como “Apoio Eventos Científicos”, em anexo ao e-mail devem constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação (Anexo I – Formulário de Solicitação), devidamente preenchido e assinado pelo discente.

5. Da prestação de Contas

O discente deverá enviar à secretaria via e-mail (prpgem@unespar.edu.br) em até 15 (quinze) dias após a realização do evento o relatório de participação (Anexo II – Relatório de Participação), devidamente preenchido e assinado pelo discente, com a respectiva comprovação com Nota Fiscal emitida em nome do interessado. A inobservância deste item tornará o discente inadimplente junto ao Programa por 01 (um) ano.

6. Das Disposições Finais

6.1. Não serão concedidos recursos para participação do discente como convidado ou palestrante.

6.2. O discente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso, em tempo hábil ficará em situação de inadimplência junto ao PRPGEM, pelo período de 01 (um) ano.

6.3. A qualquer momento, o PRPGEM poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

6.4. Cada discente poderá participar desta chamada apenas uma única vez, durante seu período de vigência.

6.5. Ao submeter uma proposta a este Edital, o discente declara estar de acordo suas disposições, incluindo prazos, documentos necessários e envio do relatório de viagem, conforme solicitação e orientação do PRPGEM.

6.6. Esse edital possui vigência até dia 31 de dezembro de 2022 ou até que os recursos sejam finalizados.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e pelo Conselho do PRPGEM.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Portaria 857/2021*